**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2 7 3 8**

**(22 DE SETEMBRO DE 1997)**

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo no montante de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), para custear parte das despesas de viagem da atleta caieirense FABIANA MARQUES LONGO - RG. Nº 23.424.610-8, que, na qualidade de Campeã Brasileira de Karatê, irá representar nosso país, e nossa cidade, no Iº Campeonato Panamericano de Karatê a ser realizado entre os dias 17 a 23 de setembro deste ano na cidade de New York, Estados Unidos da América, conforme o solicitado no Processo Municipal nº 4.144/97.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O numerário será liberado para a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo em nome de servidor municipal responsável, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Setembro de 1997.

**PROF. PEDRO SERGIO GRAF NUNES**

**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.